



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 62 / 2022

Andradas, 14 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara de Andradas

Os Vereadores que se subscrevem solicitam que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando à mesma, que seja vista a possibilidade de se realizar a “VIA GASTRONÔMICA DE ANDRADAS”, dando enfoque principalmente nos estabelecimentos comerciais existentes nas 3 principais ruas de Andradas, como Rua Coronel Oliveira (que se estende pela Praça Dr. Alcides Mosconi e Rua Capitão Cirilo), Rua Major Bonifácio e Rua Dr. Bias Fortes, para que seja incentivada a Gastronomia dos bares, restaurantes e lanchonetes daquela região, podendo inclusive contar com a instalação de um Portal nas Vias com os dizeres “Via Gastronômica”.

Hoje na Câmara Municipal de Andradas tramita um Projeto de Lei de teor semelhante que pode vir a complementar esse tipo de programa a ser implementado pelo Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente.

Luiz Benedito Raimundo
Vereador